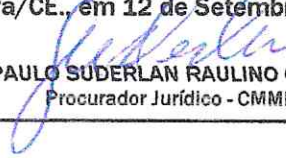


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.


É o Parecer, - 5.M.J.
M. Nova/CE, em 12 de Setembro de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 285/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 12 de Setembro de 2024.

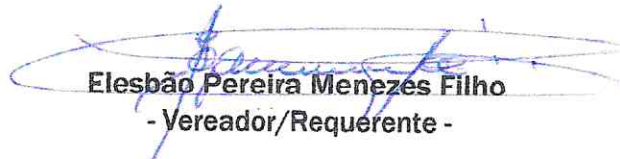

Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, a contratação de um profissional médico para realizar atendimentos na Comunidade de Patos - Distrito de Aruaru, neste Município, reiterando assim os Requerimentos nºs 081/2024, 219/2024, na forma que indica.

Em virtude do médico que ali estava ter saído para realizar residência médica, a comunidade encontra-se novamente sem contar com os serviços desse importante profissional.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 12:09.2024.


Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -

